

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER informações detalhadas acerca do não cumprimento da Lei nº14.133/2021 art. 5º, nos termos aditivos dos contratos oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, **informações detalhadas acerca do não cumprimento da Lei 14.133/2021 art.5º, nos termos aditivos dos contratos oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.**

JUSTIFICATIVA

Embora os aditivos de prazo alterem especificamente a vigência, ele é um "aditamento" a um instrumento inicial, e a referência a este último é essencial para a transparência do valor total contratado, desta forma deve ser citado o valor do contrato, tanto quando trate de vigência, suprir ou acréscimo no valor do contrato inicial, desta forma dando transparência e publicidade aos fatos.

Estas informações são essenciais para os vereadores, para conhecimento e fiscalização dos municípios com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, §3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de fevereiro de 2026.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

